

Portaria nº 612/GP/2019

Em, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - AVERBAR A LICENÇA PRÊMIO – da Servidora Pública Municipal Efetiva **Sra. GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA**, portadora do RG nº 396845 SSP/MT e CPF nº. 362.050.011-87, lotada no Gabinete, Licença-Prêmio referente aos períodos aquisitivos de cada Quinquênios: 01/01/2004 a 01/01/2009 – 01/01/2009 a 01/01/2014 e 01/01/2014 a 01/01/2019, em conformidade como Processo nº 2023/2019 de 17/04/2019.

Art. 2º - A servidora averbou o quinquênio totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias, perfazendo o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal